

## ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) FAPX: (94) 343-1289 / 1284

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018/SMS; CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A SENHORA SOLIM PARTICIPAÇÕES EIRELLI; REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.**

**CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliada na Rua Alagoas, s/n, Cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

**CONTRATADA: SOLIM PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, sob o CNPJ de nº **21.840.691/0001-01**, localizado na Rua Ângelo Custódio, nº 739, Cidade Velha, Imóvel comercial situado na Travessa Timbó, nº 2.752 – Bairro Marco – Belém – PA. Compreendida entre as Avenidas Almirante Barroso e 25 de Setembro, na sede urbana do Município de Belém – PA, neste ato representado por seu procurador Sr. **MARCELO PONTES FERNANDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Belém, estado do Pará, na Av. Conselheiro Furtado, nº 2.905, Edifício Leonardo da Vince, Apto. 601; Bairro Cremação, CEP: 66.063-060 RG: 354.819. SSP/MA e inscrito no CPF nº 215.687.823-49.

**O CONTRATANTE e CONTRATADO** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **081/2018/SMS**, conforme **Dispensa de Licitação nº 028/2018/SMS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares com amparo do que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;**

1 – O presente termo aditivo tem como objetos:

- **PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) MESES**, estendendo sua **VIGÊNCIA** para **31/12/2020**;
- **ATUALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA:**
- **Devera ser atualizada no ato do empenho as dotações orçamentaria para o exercício 2020 nas correspondentes inicialmente consignadas.**
- **RENOVAÇÃO DO VALOR CONTRATADO;** Valor Total do Aditivo: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**;

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO fica renovada a contratação prorrogando-se a execução dos serviços por um período igual e sucessivo inicialmente contratado renovando-se a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018/SMS**, de **02/01/2020** para

## ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) FAPX: (94) 343-1289/1284

---

31/12/2020, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup> **MARINALVA SOARES DA SILVA**; bem como a **ATUALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RENOVAÇÃO DO VALOR CONTRATADO** inicialmente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 – O aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018/SMS**, em virtude de sua vigência expirar em **31/12/2019**, prorrogando o mesmo para **31/12/2020**, através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup> **MARINALVA SOARES DA SILVA**, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI FEDERAL nº 8.666/93.

3. Bem como as justificativas do ofício nº 0542/2019 – SMS/GAB que, considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços publicitários ora contratados, vem solicitar o TERMO ADITIVO.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018/SMS**, firmado em **07/01/2019**. COM AJUSTES EM SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e **RENOVAÇÃO DO VALOR CONTRATADO**, referente aos 12 (doze) meses aditivados.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 16 de Dezembro de 2019.

---

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**SOLIM PARTICIPAÇÕES EIRELLI**  
**CNPJ: 21.840.691/0001-01**  
**CONTRATADO**